



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2025.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Lana Araújo Braga de Carli**, portadora da cédula de identidade RG 27.696.087-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.282.628-74, designada por meio da Portaria nº 41.157 de 09 de março de 2026, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 27/2025 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Paraíso**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 493/2026, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2026.

LANA ARAÚJO BRAGA DE CARLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Projeto
Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Ofício nº 493/2026.

Ref. Apostilamento Termo de Colaboração 27/2025

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026.

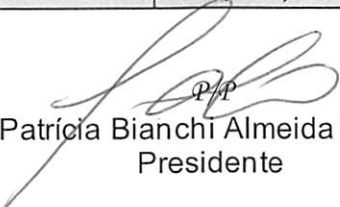
Ilmo. Sra.

Tendo em vista a adequação e melhoria do atendimento, seguimos com o primeiro apostilamento do Plano de trabalho nos seguintes itens:

1. Inclusão de ofertas de oficinas na Região Bosque: Atividades Esportivas; Esportiva Coletiva; Dança; Atividades Funcionais e Esportiva Individual.
2. Inclusão de oferta de oficinas na Região Cidade das Crianças: Inclusão Digital.
3. Inclusão de oferta de oficina na Região CEU: Esportiva (capoeira) e Dança.
4. Inclusão de oferta de oficina na Região Centro: Esportiva (jiu jitsu)
5. Inclusão de oferta de oficina na Região Pinheirinho: Dança
6. Adequação do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

Categoria de Despesa		Plano Original - Recurso Municipal	Primeiro Apostilamento
Recursos Humanos	Férias Indenizadas, Vencidas e proporcionais	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
	Décimo Terceiro - Salário	R\$ 6.940,00	R\$ 0,00
	Termo de Rescisão de Trabalho - TRCT	R\$ 14.507,81	R\$ 0,00
Encargos Trabalhistas	FGTS – Multa Rescisória	R\$ 10.000,00	R\$ 4.347,81
Serviço de Terceiros	Oficineiros - abril 2026	R\$ 13.680,00	R\$ 30.830,00
	Oficineiros – maio 2026	R\$ 15.030,00	R\$ 39.980,00
Total		R\$ 75.157,81	R\$ 75.157,81

Atenciosamente,


Patrícia Bianchi Almeida Vieira
Presidente

À
Secretária de Desenvolvimento Social
Lana Araujo Braga de Carli



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

1

PLANO DE TRABALHO

SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

2

1. IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Paraíso		
CNPJ: 02 723 572/0001-24		
ENDEREÇO: Rua Major João Batista França, 1190-Parque Industrial		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15.025-610
TELEFONE: (17) 3600-8507		
E-MAIL: associacaoparaíso1@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Patricia Bianchi de Almeida Viera Função: Presidente CPF: 355.226.278-40 RG: 434.679.30 Telefone para contato: CEL: 17 98805-0132 Email patriciabvieira@gmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Letícia Fernanda Almeida Pereira CPF: 367 293 648-07 RG: 44 963 601-x Número do Registro Profissional: 44 376 Telefone para contato: CEL: (17) 99716-4691 Email: servicosocialparaíso@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 18 Tipo de Inscrição Entidade () Serviço (x) Vigência:		
Nº de registro no CMDCA: 94 Vigência: 14/11/2025-14/11/2027		

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Proteção Social: Básica
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens e adultos a partir de 6 anos
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/01/2026 Término: 30/06/2026
Dias e Horários de Execução do Serviço: REGIÃO BOSQUE <u>João Paulo II A:</u> Segunda à Sexta-feira das 16:30 às 21:30 horas e de segunda, terça e quinta-feira das 08:00 às 11:00 horas. AV. Danilo Galeazzi, S/N Residencial Machado I REGIÃO CENTRAL <u>Parque Industrial:</u> Terça e quinta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas. Rua Major João Batista França, 1190 - Parque Industrial REGIÃO CÉU: <u>ECO Santo Antônio:</u> Segunda à quinta-feira das 17:00 às 20:00 horas.



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

3

Rua Geraldo Barbosa de Oliveira, 2901 – Santo Antônio

Planalto: Terça e quinta-feira das 17:30 às 19:30 horas.
Rua Amélia Ferreira Del Campo, 125 - Jardim Planalto

REGIÃO CIDADE DAS CRIANÇAS:

Monte Verde: Segunda à quinta-feira das 18:30 às 20:30 horas.
Rua Chicrala Boulos, 161 - Residencial Monte Verde

REGIÃO PINHEIRINHO:

Núcleo Jardim Nunes: Segunda a sexta-feira das 16:30 às 20:00 horas
Rua 3, nº 316-Estância Suíça

REGIÃO DE TALHADO

Núcleo Lealdade: Segunda à sexta das 07:30 às 17:00 horas, sábado das 08:00-12:00 horas
Rua: Geraldo de Paiva Ferreira, 550 - Parque Residencial da Lealdade

Território: Bosque, Central, Céu, Cidade das Crianças, Pinheirinho, e Talhado

CRAS de Referência: João Paulo, Centro, Santo Antônio, Cidadania, Belo Horizonte, Solo Sagrado, Antunes e Lealdade

2. JUSTIFICATIVA

Os territórios de abrangência do Serviço necessitam da atuação do poder público e da sociedade civil, visto que a maioria das famílias vivem em vulnerabilidade e risco social, a maioria das pessoas sobrevivem com emprego informal e o desemprego também é muito presente. O tráfico, violência e uso de drogas são características marcantes e o número de crianças e adolescentes que são arremessados para contribuir e seduzidos para o uso é gritante. Muitas vezes as famílias se veem obrigadas a contribuir para garantir o sustento dos filhos o que os expõe a situações de risco, prejudica e rompe os vínculos familiares. O precário acesso ao esporte, cultura, lazer e profissionalização contribui significativamente para o cenário de vulnerabilidade e exclusão. Com o desenvolvimento do nosso projeto visamos proporcionar aos usuários novas oportunidades e espaços de proteção contribuindo para o acesso ao esporte, lazer e aprendizado em seu próprio território, podendo assim, romper com ciclos de vulnerabilidade social, buscar espaços de pertencimento, explorar suas potencialidades e autonomia além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e protagonismo. A saúde mental das crianças e adolescentes está bastante prejudicada, o período pós pandêmico que vivenciamos trouxe sérios prejuízos e é necessário agirmos urgentemente para tentar minimizar os prejuízos.

A entidade oferecerá como contrapartida o espaço, e despesas como água, energia e internet.

3. OBJETIVO GERAL

Oferecer atividades socioeducativas, com oficinas esportivas, pedagógicas e lúdicas à crianças, adolescentes, jovens e adultos dos territórios, promovendo oportunidades, protagonismo, autonomia, conhecimento e lazer, retirando-os de situações de risco, oferecendo espaços de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELES ATRELADAS

Objetivo Específico 1	Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
Resultados Esperados	Melhorias do vínculo das crianças, adolescentes, jovens e adultos com o serviço; criar vínculos solidários entre os participantes; Redução de riscos sociais, agravamentos e reincidências.



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

4

Meta	Inclusão de até 230 (100 no núcleo Lealdade, 65 no núcleo Nunes e 65 no núcleo Eco Santo Antônio) usuários em especial os que estão em situação prioritária.
Indicadores de Aferição	Número de crianças, adolescentes, jovens e adultos incluídos e participando do serviço.
Meios de Verificação	Relação nominal e lista de frequência
Atividade 1	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)
Indicador da Atividade 1	Nº de reuniões de equipe
Periodicidade e quantidade prevista	Mensal
Atividade 2	Elaboração e alimentação de prontuários
Indicador da Atividade 2	Número de prontuários elaborados e nº prontuários alimentados
Periodicidade e quantidade prevista	De acordo com a demanda
Atividade 3	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.
Indicador da Atividade 3	Número de crianças, adolescentes, jovens e adultos prioritários atendidos.
Periodicidade e quantidade prevista	De acordo com a demanda
Atividade 4	Articulações com a Rede Socioassistencial
Indicador da Atividade	Número de articulações
Periodicidade e quantidade prevista	De acordo com a demanda

Objetivo Específico 2	Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo
Resultados Esperados	Fortalecimento das relações sociais permeadas pela afetividade, solidariedade e respeito mútuo
Meta	Participação de até 230 (100 no núcleo Lealdade, 65 no núcleo Nunes e 65 no núcleo Eco Santo Antônio) crianças, adolescentes, jovens e adultos nos grupos ofertados.
Indicadores de Aferição	Nº de crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes dos grupos.
Meios de Verificação	Relação nominal e lista de frequência
Atividade 1	Grupos socioeducativos
Indicador da Atividade	Nº de grupos realizados, Nº de crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes dos grupos.
Periodicidade e quantidade prevista	Mensal

Objetivo Específico 3	Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida
Resultados Esperados	Contribuir para a retirada de crianças, adolescentes, jovens e adultos de situações de vulnerabilidade e risco, interação, aprendizagem, desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida.
Meta	Participação de 100% dos usuários incluídos no projeto nas oficinas
Indicadores de Aferição	Nº de crianças, adolescentes, jovens e adultos participando nas oficinas.
Meios de Verificação	lista de presença, fotos
Atividade 1	Oferta de oficinas
Indicador da Atividade	Nº de oficinas ofertadas, Nº de crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes nas oficinas.



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

5

Periodicidade e quantidade prevista	Semanal
Atividade 2	Colônia de Férias com atividades diferenciadas
Indicador da atividade	Número de ações/atividades diferenciadas, N° de participantes
Periodicidade e quantidade prevista	Semestral

Objetivo Específico 4	Desenvolver ações com as famílias que contribuam para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos.
Resultados Esperados	Vínculos familiares fortalecidos com vistas à proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos.
Meta	Participação de 100% das famílias atendidas nas ações ofertadas.
Indicadores de Aferição	N° de atendimentos individualizados às famílias, N° de ações ofertadas às famílias, N° de visitas domiciliares.
Meios de Verificação	Lista de presença, prontuários.
Periodicidade	Atendimentos de acordo com a demanda
Atividade 1	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias
Indicador da Atividade	N° de famílias atendidas individualmente
Periodicidade e quantidade prevista	De acordo com a demanda
Atividade 2	Visitas domiciliares
Indicador da Atividade	N° de visitas domiciliares realizadas.
Periodicidade e quantidade prevista	De acordo com a demanda
Atividade 3	Encontros festivos e de convivência
Indicador da Atividade	Número de encontros festivos, N° de famílias participantes
Periodicidade e quantidade prevista	Trimestral

Objetivo Específico 5	Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades.
Resultados Esperados	Ampliação do conhecimento acerca do território, que contribua para o fortalecimento do sentimento de pertencimento nos territórios onde vivem.
Meta	Participação dos usuários em atividades externas ao território do Serviço.
Indicadores de Aferição	N° de ações em territórios externos ao de abrangência do Serviço.
Meios de Verificação	Lista de presença.
Periodicidade	De acordo com a demanda
Atividade 1	Atividades externas ao território de execução do serviço.
Indicador da Atividade	N° de atividades externas participadas em território externo ao de execução do serviço, Número de usuários participantes em atividades externas ao território de execução do serviço.
Periodicidade e quantidade prevista	De acordo com a demanda

Objetivo Específico 6	Adequação e melhorias dos Núcleos
Resultados Esperados	Adequação dos espaços onde as atividades são ofertadas
Meta	Melhoria no atendimento e oferta de oficinas
Indicadores de aferição	Fotos/Imagens
Meios de verificação	Nota fiscal emitida
Periodicidade	De acordo com o cronograma de desembolso mensal
Atividade 1	Adequação dos espaços de atendimento
Indicador da atividade 1	Emissão de Nota fiscal



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

6

Periodicidade e quantidade prevista	De acordo com o cronograma
--	----------------------------

4.1. Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução – CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimentos de vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de criança, adolescente, adultos e suas famílias estará referenciado ao CRAS do Território onde será desenvolvido as atividades, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município. O acesso dos usuários ao Serviço se dará por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários poderão frequentar as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente serão os mesmos usuários dos grupos de convivência; espera-se que a participação nas oficinas enseje nos usuários o desejo pela participação nos grupos de convivência; referente ao controle da frequência será feita por meio de lista de presença. Serão realizadas oficinas para as faixas etárias correspondentes, com o intuito de possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. As oficinas serão ofertadas pela equipe técnica e educador social do Serviço em horários e dias da semana estabelecidos conforme grade de atividades que acompanhará o plano de trabalho.

As oficinas serão realizadas semanalmente, conforme grade de atividades de cada unidade, anexa ao plano de trabalho. As oficinas serão ofertadas de segunda a sexta-feira, nas quais os usuários serão divididos por faixa etária, e abordarão além das especificidades das oficinas, temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social presente no território, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades. Os oficinairos atuarão para a definição dos temas geradores a serem abordados em cada oficina com supervisão da Equipe com intuito de melhorar as condições de vida dos atendidos buscando maior participação nas oficinas, articulando com a rede do território para buscar novas inserções no Serviço.

5. RECURSOS LOGÍSTICOS

Região Bosque

João Paulo II A

Quantidade	Descrição
1	Salão Amplo
2	Banheiros
1	Sala de Atendimento
2	Campos
1	Quadra Poliesportiva
2	Vestiários
1	Recepção
2	Salas de oficinas

Região Central

Parque Industrial

Quantidade	Descrição
04	Salas para atividades
01	Sala para inclusão digital



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7

01	Salão
01	Piscina
02	Banheiros femininos
02	Banheiros masculinos
01	Cozinha
01	Refeitório

Região Céu

Núcleo ECO – Santo Antônio.

Quantidade	Descrição
04	Salas para atividades
01	Sala para atendimento
01	Anfiteatro
01	Quadra coberta
01	Vestiário feminino adaptado para deficientes
01	Vestiário masculino adaptado para deficientes
01	Pista de skate

Núcleo Planalto

Quantidade	Descrição
03	Salas para atividades
01	Sala para atendimento
01	Laboratório de informática
01	Quadra coberta
01	Brinquedoteca
01	Biblioteca
01	Sala da coordenação
01	Sala da diretoria
02	Refeitórios
01	Cozinha ampla

Região Cidade das Crianças

Monte Verde

Quantidade	Descrição
03	Salas para atividades
01	Salão
02	Banheiros

Rua: João Batista França, 1190 – Bairro: Parque Industrial – Cep: 15025-610

Telefone: (17)3600-8507 – São José do Rio Preto/SP



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

8

01	Sala de atendimento
01	Área externa ampla
01	Quadra poliesportiva

Região Pinheirinho

Núcleo Jardim Nunes

Quantidade	Descrição
03	Salas
02	Salas de atendimento
02	Banheiros masculinos
02	Banheiros femininos
01	Vestiário masculino
01	Vestiário feminino
01	Salão
01	Área externa para atividades esportivas
01	Campo de futebol
02	piscinas

Região de Talhado

Núcleo Lealdade

Quantidade	Descrição
1	Salão Amplo
2	Banheiros
1	Sala de atendimento
1	Área externa

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

RECEITAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Inicial	R\$ 364.624,29	R\$ 140.880,00	R\$ 0,00	R\$ 505.504,29

6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

Quantidade	Função	Carga horária semanal	Custo mensal	Custo mensal da quantidade
01	Coordenador técnico	40 horas	R\$ 5.391,00	R\$ 5.391,00
01	Assistente administrativo	40 horas	R\$ 2.094,00	R\$ 2.094,00
01	Auxiliar de limpeza	40 horas	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00

Rua: João Batista França, 1190 – Bairro: Parque Industrial – Cep: 15025-610

Telefone: (17)3600-8507 – São José do Rio Preto/SP



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

9

01	Cozinheira	40 horas	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
01	Psicóloga	40 horas	R\$ 4179,16	R\$ 4.179,16
05	Total			R\$ 15.659,16

6.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

Vale Refeição	R\$ 7.420,45
Vale Alimentação	R\$ 11.332,35
TOTAL	R\$ 18.752,80

6.2.3. MATERIAL DE CONSUMO

Material Didático: barbante, bexiga, balão, bisnagas, bobina de papel (kraft, offset branco, verniz, presente), borracha, brinquedos educativos e pedagógicos, caderno, cachepô, caneta, cartolina, cartolina color set, cola, EVA, feltro, fio de nylon, fio de sisal, grafite, giz de cera, gliter, glicerina, imã, isopor, lantejoulas, lápis, lápis de cor, letreiro, linha, lixa, luvas de figurinos, maquiagem, massinha, máscaras, moldes, olhos de artesanato, pasta elásticas, palitos de sorvete, palitos de madeira, papel camurça, papel cartão, papel canson, papel contact, papel crepom, papel fantasia, papel kraft, papel laminado, papel sulfite, papel verniz, papel seda, parafina, pavio, pedraria, pena, pinça, pincel para pintura, pote plástico, prendedor, quadro negro, quadro branco, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, rolinho para pintura, spray colorido, saco plástico de celofane, tecido, tela, tesoura, TNT, tinta, tinta para tecido, tinta para tela, tinta guache, varetas de madeira, velcro, zíper.

Gêneros alimentícios: Arroz, Feijão, Açúcar, Sal, Óleo, Farinha trigo, Farinha mandioca, Molho de tomate, Café, Leite, Manteiga, Requeijão, Pão Francês, Pão de leite, Biscoito de maizena, Biscoito de água e sal, Macarrão, Chocolate em pó, Leite em pó, Vinagre, Amido de milho, Biscoito de polvilho, bolo aniversário, carne moída, Peito de frango, Carne bovina, Carne Suína, Ovos, salsicha, suco, milho pipoca, Farelo de aveia, Leite de soja, Alface, Rúcula, Almeirão, Repolho, Brócolis, Cheiro Verde, Couve folha, Tomate, Cenoura, Batata, Batata doce, Mandioca, Abóbora, Pepino, Banana, Maçã, Tangerina, Laranja, Manga, Melancia, Mamão, Melão, Limão, Muçarela, Presunto.

Material Esportivo: Arcos, Bambolê, balão, bolas esportivas, brinquedos educativos coletes, colchonete, cones, corda, espaguete, jogo de tabuleiro, kit de bets, placas de tatame, pião, peteca, prancha, raquetes, redes esportivas, escada de agilidade, cronômetro, halteres, caneleiras, medalhas, troféus, apito, toca de natação, cone chines, poste de vôlei, demarcação de quadra, antena de vôlei, placar.

6.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Pagamentos de oficinairos – MEI

Qtde	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo	Valor da Hora / Aula	Valor Mensal
01	Oficineiro – Região Pinheirinho Núcleo Jd. Nunes Coordenador da Região	12 hs	MEI/EST.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
02	Oficineiro – Região Pinheirinho Núcleo Jd. Nunes Noturno	24 hs	MEI/EST.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00 (cada)
01	Oficineiro Região CÉU Núcleo ECO- Santo Antônio Coordenador de Região	12 hs	MEI/EST.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
02	Oficineiro - Região CÉU Núcleo ECO- Santo Antônio Noturno	12 hs	MEI/EST.	R\$ 50,00	R\$3.000,00 (cada)
01	Oficineiro - Região CÉU Núcleo Planalto Noturno	04 hs	MEI/MUN	R\$ 50,00	R\$ 800,00



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

10

04	Oficineiros-Região BOSQUE Núcleo João Paulo II A noturno	25 cada	hs	MEI/ MUN.	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (cada)
01	Oficineiro - Região BOSQUE Núcleo João Paulo II A	09	hs	MEI/MUN	R\$ 50,00	R\$ 1800,00
01	Oficineiro - Região CENTRAL Núcleo Parque Industrial	12	hs	MEI/MUN	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
01	Oficineiro-Região CIDADE DAS CRIANÇAS Núcleo Monte Verde noturno	8	hs	MEI/MUN	R\$ 50,00	R\$ R\$ 1.600,00
05	Oficineiros-Região Talhado Núcleo Lealdade	30	hs	MEI/MUN	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
19						R\$ 54.200,00

6.2.5 MATERIAL PERMANENTE

Não se aplica

7. ANEXOS:

7.1 – Cronograma de Atividades

7.2 – Grade de Atividades

7.3 – Cronograma de desembolso

7.4 – Plano de Aplicação

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Paraíso

Nome do Dirigente: Patrícia Bianchi de Almeida Vieira

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026.


Patrícia Bianchi de Almeida Vieira
Presidente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 26 de março de 2026


Lana Araújo Braga de Carli
Secretária Municipal de Assistência Social



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.1 – Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividade	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	x	x	x	x	x	x
	Elaboração e alimentação de prontuários	x	x	x	x	x	x
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	x	x	x	x	x	x
	Articulações com a Rede Socioassistencial	x	x	x	x	x	x
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	x	x	x	x	x	x
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Oferta de oficinas	x	x	x	x	x	x
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	x					
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	x	x	x	x	x	x
	Visitas domiciliares	x	x	x	x	x	x
	Encontros festivos e de vivência				x		
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividades externas ao território de execução do serviço	x	x	x	x	x	x

Patricia Bianchi de Almeida Vieira
Presidente

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.2 – Grade de Atividades - Região Céu: Eco Santo Antônio

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				S E G	T E R	Q U A	C U I	S ÁB
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	17:00-20:00			X		
	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	17:00-20:00	X	X	X	X	
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	De acordo com a demanda	17:00-20:00	X	X	X	X	
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	17:00-20:00	X	X	X	X	
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Mensal	17:00-20:00			X		
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Oficina Esportiva Individual	Semanal	17:00-20:00	X	X	X	X	
	Oficina Esportiva Coletiva							
	Dança							
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	17:00-20:00	X	X	X	X	
	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	17:00-20:00	X	X	X	X	
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	17:00-20:00			X		
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	17:00-20:00	X	X	X	X	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	17:00-20:00	X	X	X	X	

Patricia Bianchi de Almeida Vieira
Presidente

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.2 – Grade de Atividades Região Céu Núcleo Planalto

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				S E G	T E R	Q U A	Q U I	S E X
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	17:00-18:00		X			
	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	17:30-19:30		X		X	
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	De acordo com a demanda	17:30-19:30		X		X	
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	12:00-18:00		X		X	
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Quinzenal	17:30-19:30		X			
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Oficina Esportiva (Capoeira)	Semanal	17:30-19:30		X		X	
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	17:30-19:30		X		X	
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	17:30-19:30		X		X	
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	17:30-19:30		X		X	
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	17:30-19:30		X		X	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	17:30-19:30		X		X	

17 de março de 2026

Patricia Bianchi de Almeida Vieira
Presidente



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.2 Grade de Atividades - Região Pinheirinho: núcleo Jardim Nunes

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				S E G	T E R	Q U A	Q U I	S E X
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	16:30-20:00	X	X	X	X	
	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	16:30-20:00	X	X	X	X	
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	De acordo com a demanda	16:30-20:00	X	X	X	X	
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	16:30-20:00	X	X	X	X	
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Quinzenal	16:30-20:00					
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Oficina Esportiva Individual	Semanal	17:00-20:00	X	X	X	X	
	Oficina Esportiva Coletiva		16:30-19:30	X	X	X	X	
	Dança		16:30-19:30	X	X	X	X	
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	17:00-20:00	X	X	X	X	
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	16:30-20:00	X	X	X	X	
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	16:30-20:00			X		
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	16:30-20:00				X	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	16:30-20:00	X	X	X	X	

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026

Patricia Bianchi de Almeida Vieira
Presidente



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.2 Grade de Atividades - Região Talhado – Núcleo Lealdade

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias						
				S E G	T E R	Q U A	Q U I	S E X	S Á B	S Á B
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	08:00-09:00					X		
	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:00-17:00	X	X	X	X	X		
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:00-17:00	X	X	X	X	X	X	
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:00-17:00	X	X	X	X	X		
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Mensal	08:00-11:00 13:00-17:00		X					X
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Oficina Esportiva	Semanal	08:00-11:00 13:00-16:00				X	X		
	Recreação				X			X		
	Atividades Complementares			X	X	X	X	X		
	Dança				X		X			
	Kung Fu			X		X				
	Musicalidade			X		X				
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	08:00-11:00 13:00-16:00	X	X	X	X	X		
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:00-17:00	X	X	X	X	X	X	
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:00-17:00	X	X	X	X	X		
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	08:00-11:00 13:00-17:00	X	X	X	X	X		
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:00-17:00	X	X	X	X	X		

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Patrícia Bianchi de Almeida Vieira

Presidente

7.2 Grade de Atividades- Região Bosque - Núcleo João Paulo II A

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias					
				S E G	T E R	Q U A	C U I	S E X	S Á B
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	08:00-09:00					X	
	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	08:00-11:00 16:30-21:30	X X	X X		X X		
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	De acordo com a demanda	08:00-11:00 16:30-21:30	X X	X X		X X		
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	08:00-11:00	X	X		X		
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Mensal	08:00-11:00	X	X		X		
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Atividades Esportivas	Semanal	16:30-21:30	X	X	X	X	X	
	Oficina Esportiva Coletiva			X	X	X	X	X	
	Dança			X	X	X	X	X	
	Oficina Esportiva Individual			X	X	X	X	X	
	Atividades Funcionais		08:00-11:00	X	X		X		
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	08:00-11:00 16:30-21:30	X X	X X		X X	X	
	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	08:00-11:00 16:30-21:30	X X	X X		X X	X	
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	18:00-19:00			X			
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	08:00-11:00 16:30-21:30	X X	X X	X	X X	X	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	08:00-11:00 16:30-21:30	X X	X X	X	X X	X	

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7.2 Grade de Atividades Região Cidade das Crianças - Núcleo Monte Verde

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				S E G	T E R	Q U A	Q U I	S E X
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	18:30-20:30	X	X	X	X	
	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	18:30-20:30	X	X	X	X	
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	De acordo com a demanda	18:30-20:30	X	X	X	X	
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	12:00-18:00	X	X	X	X	
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Quinzenal	18:30-20:30					
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Inclusão Digital	Semanal	18:30-20:30	X	X	X	X	
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	18:30-20:30	X	X	X	X	
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	18:30-20:30	X	X	X	X	
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	18:30-20:30			X		
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	18:30-20:30	X	X	X	X	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	18:30-20:30	X	X	X	X	

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026

Patricia Bianchi de Almeida Vieira
Presidente



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Patrícia Bianchi de Almeida Vieira

Presidente

7.2 Grade de Atividades- Região Central - Núcleo Parque Industrial

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				S E G	T E R	Q U A	Q U I	S E X
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Reuniões de equipe (planejamento/organização das atividades, construção de grade/metodologia específica para cada atividade, supervisão de execução das oficinas)	Mensal	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
	Elaboração e alimentação de prontuários	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
	Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos considerados prioritários.	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
	Articulações com a Rede Socioassistencial	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo	Grupos socioeducativos	Quinzenal	08:00-11:00 13:30-16:30		X			
Proporcionar atividades a crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, socioeducativa e lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, autonomia, socialização e qualidade de vida	Oficina Esportiva (Jiu Jitsu)	Semanal	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos	Acolhimento/Atendimento individualizado às famílias	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
	Encontros festivos e de vivência	Trimestral	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significa-lo conforme seus recursos e potencialidades	Atividade externa ao território de execução do serviço	De acordo com a demanda	08:00-11:00 13:30-16:30		X		X	

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026

Patrícia Bianchi de Almeida Vieira
Presidente

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº SMDS
Entidade Parceira: Associação Paraíso
CNPJ: 02.721.572/0001-24
Endereço: Rua Major Batista França, 1190 - Parque Industrial - CEP 15025-610

Objeto da Parceria: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, OBJETIVANDO OFERECER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, COM OFICINAS ESPORTIVAS, À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E JOVENS DOS TERRITÓRIOS, PROMOVENDO OPORTUNIDADES, PROTAGONISMO, AUTONOMIA, CONHECIMENTO E LAZER, RETIRANDO-OS DE SITUAÇÕES DE RISCO, OFERECENDO ESPAÇOS DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026 - Primeiro Apostilamento
Valor Global: R\$ 505.504,29

Ano: 2026					
Mês de Referência	Valor (R\$)	Fonte do Recurso	Mês de Referência	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
jan/26	R\$ 45.980,37	Municipal	jan/26	R\$ 23.480,00	Estadual
fev/26	R\$ 52.820,37	Municipal	fev/26	R\$ 23.480,00	Estadual
mar/26	R\$ 50.120,37	Municipal	mar/26	R\$ 23.480,00	Estadual
abr/26	R\$ 67.900,37	Municipal	abr/26	R\$ 23.480,00	Estadual
mai/26	R\$ 85.948,20	Municipal	mai/26	R\$ 23.480,00	Estadual
jun/26	R\$ 61.854,61	Municipal	jun/26	R\$ 23.480,00	Estadual
TOTAL		R\$ 364.624,29			R\$ 140.880,00
*Valores em R\$			*Valores em R\$		
TOTAL GLOBAL		R\$ 505.504,29			

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026

Patrícia Biachi de Almeida Vieira
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO | Por Categoria de Despesa

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº SMDS

Entidade Parceira: Associação Paraíso

CNPJ: 02.723.572/0001-24

Objeto da Parceria: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, OBJETIVANDO OFERECER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, COM OFICINAS ESPORTIVAS, À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E JOVENS DOS TERRITÓRIOS, PROMOVENDO OPORTUNIDADES, PROTAGONISMO, AUTONOMIA, CONHECIMENTO E LAZER, RETIRANDO-OS DE SITUAÇÕES DE RISCO, OFERECENDO ESPAÇOS DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026 - Primeiro Apostilamento

Valor Global: R\$ 505.504,29

1. RECURSOS HUMANOS		Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Descrição do Item	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
1.1	Vencimentos e Salários	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1.2	Férias Indevidas, Vencidas e Proporcionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Décimo Terceiro - Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Termo de Rescisão de Trabalho - TRCT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Benefícios	30.830,50	0,00	0,00	30.830,50
TOTAL		121.830,50	0,00	0,00	121.830,50
2. ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS					
		Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Descrição do Item	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
2.1	Contribuição Previdenciárias - INSS	26.233,48	0,00	0,00	26.233,48
2.2	FGTS	6.522,50	0,00	0,00	6.522,50
2.3	FGTS - Multa Rescisória	4.347,81	0,00	0,00	4.347,81
2.4	IRRF	5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
2.5	PIS/PASEP Sobre folha de pagamento	910,00	0,00	0,00	910,00
2.6	Boletos de Sindicatos	910,00	0,00	0,00	910,00
TOTAL		44.533,79	0,00	0,00	44.533,79
4. MATERIAIS DE CONSUMO					
		Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Descrição do Item	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
4.1	Gêneros de Alimentação	42.000,00	16.900,00	0,00	58.900,00
4.2	Material Educativo e Esportivo	6.000,00	8.000,00	0,00	14.000,00
4.3	Material de Limpeza e Prudutos de Higiênização	3.500,00	6.000,00	0,00	9.500,00
4.4	Material Didático	4.200,00	5.000,00	0,00	9.200,00

4.5	Gás Engarrafado	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
TOTAL		58.100,00	35.900,00	0,00	94.000,00
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS		Fonte do Recurso			
	Descrição do Item	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
4.1	Limpeza e Conservação	13.200,00	13.200,00	0,00	26.400,00
4.2	Serviços de Perícias Médicas	720,00	0,00	0,00	720,00
4.4	Ofineiros	126.240,00	91.780,00	0,00	218.020,00
TOTAL		140.160,00	104.980,00	0,00	245.140,00
TOTAL GERAL		364.624,29	140.880,00	0,00	505.504,29

São José do Rio Preto, 16 de março de 2026

Patricia Blachi de Almeida Vieira

Presidente

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO

São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999 - CNPJ nº 02.723.572/0001-24



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS
SETOR DE GESTÃO DE PARCERIAS

1º APOSTILAMENTO

Organização: Associação Paraíso
Termo de Colaboração: nº 27/2025
Serviço: Proteção Social Básica.
Protocolo nº: 2025101317
Data: 26/03/2026

MANIFESTAÇÃO

1. Do Pedido:

1.1. Propositura realizada por:

☐ Secretário Municipal

Ofício nº

☒ Organização da Sociedade Civil

Ofício nº 493/2026

1.2. Apostilamento para:

☒ Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; e/ou

☒ Remanejamento de recursos - Plano de Aplicação/Cronograma de desembolso, sem a alteração do valor global.

2. Da manifestação do Gestor da Parceria

Conforme artigo nº 43 - XVII do Decreto Municipal nº 19.611/2023, que discorre acerca da “*responsabilidade exclusiva da OSC pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal*”;

Conforme artigo nº 51 do Decreto Municipal nº 19.611/2023, na condição de gestora da parceria, **a partir da propositura apresentada:**

☒ A Organização da Sociedade Civil justifica a demanda no Ofício supramencionado;

☒ O valor global da parceria permanece inalterado.

Destarte, em atenção ao Artigo nº 11 – XI do Decreto Municipal nº 19.611/2023, encaminhe-se a solicitação de Apostilamento para análise e validação da Secretária Municipal.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2026.

Sônia Maria Rodrigues
Gestora da Parceria

Assistente de Programas e Projetos - Intermediário – Nível III